

O DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE ACERCA DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA O ENSINO REMOTO NO ESTADO DA BAHIA

JEIZIANE DA SILVA OLIVEIRA²⁴⁸

MARIA PRISCILLA ALMEIDA DOS SANTOS²⁴⁹

MARILENE CONCEIÇÃO FERREIRA²⁵⁰

Resumo: No ano de 2020, a propagação do vírus da COVID-19 resultou nas medidas de isolamento social e na suspensão de um ano letivo recém-iniciado. Diante do prolongamento do período pandêmico foram buscadas alternativas para que a educação seguisse como direito público e social. Nesse contexto, o presente texto possui como metodologia a pesquisa e análise documental, a partir de documentos contidos no site oficial da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), além de revisões bibliográficas, com o objetivo de conhecer quais as medidas empregadas pelo órgão para o retorno às aulas no estado. Verificou-se, portanto, que foram disponibilizadas orientações pautadas nos protocolos preconizados pelos órgãos de saúde, bem como foram feitas adaptações para o ensino remoto, mas em contraste à realidade socioeconômica da população, este não garantiu acesso e permanência, ficando o direito à educação comprometido, apesar do cenário de emergência sanitária.

Palavras-chave: Educação como direito social; Escolas públicas; Ensino remoto; Pandemia; Estado da Bahia.

1. INTRODUÇÃO

Em 2020, a rápida propagação do vírus SARS-CoV-2 da COVID-19²⁵¹ e a inexistência das vacinas e/ou medicamentos comprovadamente eficazes exigiram o estabelecimento da quarentena e dos *lockdowns* como medidas de distanciamento social, prevenção e redução de contágio no sentido de evitar o colapso no atendimento de saúde e na relação da proporção entre pacientes e disponibilidade de leitos hospitalares (MAGALHÃES, 2021). Assim, “comércios, indústrias e serviços tiveram suas rotinas alteradas e não foi diferente com as escolas, nas quais, logo após o início do ano letivo, as atividades presenciais foram suspensas” (SAVIANI; GALVÃO, 2021, p. 37).

No entanto, não podemos deixar de refletir acerca da expectativa e da cobrança em torno de um posicionamento para o retorno às atividades educacionais. Neste panorama, o ensino remoto foi adotado e

²⁴⁸ Graduação em pedagogia pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS / BA. E-mail: jeisaolivieri@gmail.com

²⁴⁹ Graduação em pedagogia pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS / BA. E-mail: santosmp511@gmail.com

²⁵⁰ Graduação em pedagogia pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS / BA. E-mail: saantannamary@gmail.com

²⁵¹ De acordo com o Ministério da Saúde, SARS-CoV-2 é um coronavírus causador da Covid-19, uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

se expandiu também para a educação pública, porém, de acordo com Saviani e Galvão (2021), até mesmo para o funcionamento emergencial como substituto, seria preciso a consideração de determinadas condições para efetivar a prática dessa modalidade de ensino, dentre elas o acesso ao ambiente virtual, no que tange ao uso de equipamentos adequados (e não apenas celulares), acesso à *internet* de qualidade, familiaridade com as tecnologias, preparação docente para o uso pedagógico de ferramentas virtuais e acrescentamos aqui, a rotina familiar, condições gerais de vida e acompanhamento dos estudantes.

Ademais, em conformidade a Magalhães (2021), o ensino remoto mediado pelas plataformas tecnológicas, aplicativos de celulares e televisão, é passível de maximizar a sobrecarga de profissionais e potencializar as dificuldades das realidades dos estudantes, na medida em que afeta seu direito constitucional à educação, o qual está previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 6º, Título VIII, art. 205) (BRASIL, 1988) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB – Lei de número 9.394 (BRASIL, 1996).

Com relação a esse contexto, consideramos os resultados da pesquisa TIC Educação 2020 (divulgada no site Agência Brasil) realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, junto a 3.678 escolas, expressando a indisponibilidade de aparelhos como entrave para o acompanhamento das aulas em escolas públicas estaduais (95% das respostas), destacando ainda, a maior dificuldade no acesso (em percentual de 92%) das áreas rurais em comparação às urbanas, bem como dificuldades de acompanhamento dos pais ou responsáveis, aumento da carga de trabalho dos professores, residências em áreas isoladas, vulnerabilidades na disposição de recursos alimentícios, falta de conhecimento dos professores com as tecnologias e falta de planejamento exequível para oferta de aulas para alunos com deficiências (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Acrescentamos, ainda, a reflexão feita por Magalhães (2021), que abrange a divulgação dos dados do Sistema Nacional de Educação, os quais expressam que 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água tratada, 100 milhões não têm acesso a serviços básicos de esgoto, indivíduos que enfrentam problemas graves de nutrição e moradia, sem as mínimas garantias de saúde física e mental, para quem a tecnologia nunca foi (nem poderia ter sido) prioridade.

Diante disso, buscamos compreender de que maneira ocorreu o processo de retorno letivo mediante o planejamento da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia (SEC – BA). De acordo com informações do próprio site, a SEC-BA foi criada pela Lei nº 115 de 16 de agosto de 1895, inicialmente como Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em julho de 1938, por meio do Decreto nº 10.859, recebeu a denominação de Secretaria de Educação e Saúde. Em abril de 1966 foi denominada Secretaria de Educação e Cultura, através da Lei nº 2.321. Após a extinção da Secretaria de Cultura (em 1961), ocorreram alterações organizacionais que levaram à denominação de Secretaria da Educação, mediante a Lei nº 6.812 de janeiro de 1995.

Nesta conjuntura, considerando o campo referente à volta às aulas durante o período pandêmico do estado da Bahia, o presente artigo possui como objetivo analisar os documentos contidos no site oficial da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) a fim de conhecer as medidas empregadas pelo órgão para o retorno às aulas no estado.

2. METODOLOGIA

A partir das ideias de Cellard (2012), que conceitua a análise documental como método de pesquisa que se baseia na análise de documentos como fonte de dados tendo como procedimento a análise em três etapas: descrição, classificação e interpretação, realizamos uma análise documental numa perspectiva crítica, de modo que os resultados obtidos por meio desta análise serviram como elementos norteadores para que possamos compreender quais as providências adotadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) para o retorno às aulas durante a pandemia, ao mesmo tempo em que relacionamos essas medidas com fundamentos teóricos, ou seja, foi feita também uma revisão bibliográfica.

Tivemos como foco oito documentos disponibilizados no site oficial²⁵², sendo: informativos destinados aos estudantes, familiares, professores, gestores e funcionários escolares; orientações gerais para as fases remota e híbrida e informações específicas voltadas para a biossegurança. Além disso, utilizamos o apoio de informações contidas em notícias oficiais publicadas no site do órgão, como explicitado anteriormente, durante o período pandêmico.

Em suma, esta análise crítica leva em consideração a circunstância social na qual os documentos foram produzidos, assim como os sujeitos a quem eles se destinam, os interesses e a natureza dos textos, no intento de estabelecer relações entre os elementos em foco e outros elementos teóricos que possam contribuir para a compreensão dos sentidos do material analisado.

3. CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS ORIENTAÇÕES PARA AS FASES REMOTA E HÍBRIDA

Com o advento da pandemia, dois termos ganharam evidência no campo educacional: ensino remoto e ensino híbrido. O ensino remoto é posto como substituto às aulas presenciais em caráter emergencial devido ao isolamento social, contando com formato virtual e mediado pelas tecnologias. Entretanto, esta modalidade não comporta aulas que possam contar com uma diversidade de formas de abordagem, além disso, compromete os tempos, espaços e compartilhamentos entre professores e estudantes visto que há uma redução da carga horária, do ensino, da aprendizagem e, em contrapartida, aumento de tarefas, atuando também em favorecimento a interesses mercantilistas (SAVIANI; GALVÃO, 2021). Quanto ao ensino híbrido, compreendemos que esta modalidade é caracterizada pela ocorrência de aulas presenciais em associação a atividades remotas.

Sobre a primeira fase de retorno às aulas no estado da Bahia (fase remota), foi publicado no site, em 13 de março de 2021, o Guia do Estudante e da Família (BAHIA, 2021d), o qual apresenta esclarecimentos acerca do duplo ano letivo 2020/2021, informações referentes à matrícula, carga horária, dias letivos, destacando o acesso aos conteúdos e realização das atividades de forma virtual pelos estudantes que dispunham de conexão à internet, enquanto aqueles que não tivessem essa disponibilidade, teriam o material entregue em mãos ou poderiam, através de dias e horários combinados, obtê-lo mediante a utilização da rede de *internet* da escola. Notamos aqui uma alternativa, entretanto, a mesma é limitada, já que o acesso ao conteúdo das aulas não era garantido e após a leitura do material de apoio, haveria uma lacuna entre as possíveis dúvidas dos estudantes e a explicação dos professores.

O documento informa sobre um programa de monitoria, com auxílio de 100 reais para que alunos monitores atuassem auxiliando os colegas nas áreas de Português e Matemática e adverte que, para os

²⁵² Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br/>

residentes em áreas rurais que não pudessem comparecer à escola, o material pedagógico seria enviado, porém não tivemos informação de como se daria esse envio. Também encontramos a indicação de um canal de TV (TV Educa Bahia) que exibia aulas e contava com uma programação específica para os níveis fundamental e médio.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou o resultado da pesquisa “Resposta Educacional à Pandemia de covid-19 no Brasil” no ano de 2021. Por meio desta pesquisa, foi possível conhecer as ações que as escolas adotaram frente às medidas de enfrentamento e controle da disseminação do coronavírus.

Os resultados do Inep apontaram que para realização das atividades pedagógicas, diante da suspensão das aulas presenciais, além da disponibilização de material de ensino e aprendizagem impresso para retirada na escola, as estratégias mais utilizadas, apesar das dificuldades, envolviam a disponibilização de aulas (gravadas ou ao vivo) e materiais de apoio e atividades que requeriam o uso de *internet*. A transmissão de aulas por TV ou rádio ocorreu em menor frequência em comparação às atividades ligadas especificamente a aplicativos e plataformas online. Além disso, a maior estratégia para comunicação direta entre professores e estudantes se deu por meio de redes sociais, e-mail, aplicativos e telefones (INEP, 2021). Um aspecto que merece relevância na análise do Inep do ano de 2021 é a desigualdade em termos de infraestrutura das instituições escolares, a exemplo da falta de pelo menos um computador em 16.104 escolas da região Nordeste, sem contar a impossibilidade de acesso à rede de *internet* mesmo que para fins administrativos das instituições (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2021).

Mais uma vez nos reportamos a Magalhães (2021), que destaca a desigualdade nas condições de acesso para famílias que já viviam em situação de vulnerabilidade e ressalta as barreiras do cotidiano dos estudantes que têm responsabilidades domésticas, que precisam trabalhar, que embora possuam celular, não dispõem de meios financeiros para adquirir pacotes de dados suficientes para o acompanhamento das atividades nas plataformas e aplicativos, os que foram acometidos (e sofreram perdas familiares) devido à COVID-19, e ainda as perdas de emprego dentro de suas famílias. Embora sejam resultados de estudos de amplitude nacional, não impede a correlação com o estado da Bahia, visto que o mesmo foi apontado anteriormente à pandemia, em 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – como estado com maior número absoluto de pessoas em extrema pobreza (G1 BAHIA, 2020a).

Em relação à segunda fase das aulas, tivemos acesso ao *Guia da Fase Híbrida Estudantes e Familiares* (BAHIA, 2021b) publicado no mesmo site em 22 de julho, o qual elucida o retorno gradual dos estudantes, seguindo a organização de uma escala com divisão das turmas e destaque para o reconhecimento de sintomas e as formas como estudantes, familiares e escolas deveriam proceder diante dos mesmos. Nessa fase também é destacado o acompanhamento virtual. Verificamos, assim, em confluência a Araujo e Leite (2020), o reforço a uma prática seletiva de alguns, visto que poucos teriam o acesso necessário e irrestrito às tecnologias, um manifesto ao já referido caráter universal e obrigatoriedade de acesso à educação básica e à democracia.

O Guia apresenta pontos de convergências com o *Protocolo de Biossegurança da Fase Híbrida* (BAHIA, 2021g), e este destaca a formação de um Comitê Gestor e de um Plano de Contingência Escolar, para que fosse feito o acompanhamento das medidas preconizadas nos protocolos e a definição de ações nesse sentido. Ambos tratam da adequação física da escola, verificação de temperatura e distanciamentos, equipamentos de proteção individual, álcool 70% e material de higienização, atenção às refeições, realização de aulas práticas.

As recomendações se estenderam aos transportes escolares, ao número adequado de passageiros sentados, o respeito ao distanciamento necessário e o uso de máscaras. Neste ponto, voltamos nossa atenção para aqueles estudantes que dependem do transporte público. Em Salvador, por exemplo, a redução de 50% da frota de ônibus, em 2020, como prevenção às aglomerações e ao contágio por coronavírus, provocou nas primeiras horas de funcionamento da medida, diversas filas e lotação nos veículos disponíveis (G1 BAHIA, 2020b). O site O Globo (2021) publicou em maio a notícia de que, após um ano do início da pandemia no Brasil, diversas cidades ainda permaneciam com a frota reduzida.

Concordamos com Costa (2020) e Mello et al. (2020) quando ponderam que o contexto da crise sanitária influenciou o aumento das demissões, o reforço da informalidade e a já referida ausência de saneamento, especialmente diante de uma população que não dispõe de condições financeiras. Outro fator em evidência é o avanço da insegurança alimentar potencializado pelas restrições de renda e os preços praticados, sendo marcantes os efeitos da pandemia sobre estes valores desde o período em que ocorreu a intensificação do isolamento (SILVA FILHO; GOMES JUNIOR, 2020).

A pandemia gerou impacto na renda dos indivíduos, acentuou as situações de vulnerabilidade e comprometeu o desenvolvimento da educação pública de qualidade (BECSI, 2021). Muitas escolas já apresentavam problemas de infraestrutura, carência de materiais e, como aponta Becsi (2021, p. 37), “se em tempos normais, o Direito à Educação já estava comprometido, quem dirá no meio da maior crise sanitária da história”. O autor reflete acerca do declínio relativo aos recursos destinados a área nos últimos cinco anos e ressalta ainda, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021 que dentre outros aspectos, isenta os gestores caso não cumpram os gastos mínimos em investimentos educacionais (o que pode constituir um risco geral à educação, já que abre precedentes para que não sejam cumpridos esses investimentos), além de reforçar os princípios de limitação dos recursos educacionais, preconizados na PEC 95/2016 (BRASIL, 2016), a qual também afeta os investimentos na área de saúde.

Quanto à Educação Especial, o *Protocolo de Retorno às Aulas das Modalidades da Educação* (BAHIA, 2021h) e o *Fase Híbrida Educação Especial* (BAHIA, 2021a) abordam os cuidados de prevenção, informações referentes aos maiores riscos de contágio e destacam que cada instituição deve considerar as condições da comunidade para a organização do planejamento, lançando mão de plataformas de simples acesso, assim como materiais adaptados de acordo com a necessidade dos estudantes e manutenção do trabalho – remoto - dos profissionais especializados. Para as famílias que não dispunham de acesso à *internet*, a recomendação era de que as atividades fossem entregues com posterior devolutiva. Todavia, em conformidade a Becsi (2021), serviços essenciais que eram articulados à escola (a exemplo do apoio psicossocial) acabaram sendo interrompidos, podendo aumentar os níveis de estresse e ansiedade dos estudantes.

De acordo com Silva, Silvério e Vieira (2020), a educação inclusiva brasileira sempre enfrentou desafios para o atendimento satisfatório das necessidades dos estudantes, e isso foi intensificado diante da esfera pandêmica, o que inclui questões de formação profissional inicial e continuada, uso de instrumentos e materiais adequados, condições econômicas e disponibilidade adaptativa familiar, sendo que, neste período, acentuaram-se as barreiras rumo à aprendizagem e ao favorecimento da inclusão.

Dando continuidade à análise dos documentos, encontramos o *Guia da Fase Híbrida Professores (as)* (BAHIA, 2021c) e *Guia dos Gestores e Funcionários na Fase Híbrida* (BAHIA, 2021e). Neles, estão orientações a serem seguidas, como os cuidados de higienização e o revezamento do presencial que foi dividido em dois tempos, “Tempo Casa” e “Tempo Escola”. O professor deveria orientar os pais ou

responsáveis quanto a atividade que seria desenvolvida em casa, seguindo o planejamento docente, que deveria ser inclusivo e significativo para todos. A orientação era de que no “Tempo Casa”, os alunos acompanhassem os conteúdos a partir das atividades encaminhadas pelos professores tendo como suporte o “Caderno de Apoio a Aprendizagem” (os quais continham conteúdos e atividades), bem como de meios digitais.

Encontramos no site da SEC-BA, informações relacionadas à formação continuada dos professores, contudo, esta foi reformulada para atender às especificidades do horizonte em que a Educação se encontrava, com a criação de um espaço virtual para a sua realização. Também encontramos uma informação de março de 2021, referente à oferta de cursos voltados para o uso de ferramentas digitais e aulas online. Já em agosto, ocorreu uma live de lançamento da formação específica para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Além dos documentos já citados aqui, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia disponibilizou em seu site outro documento, as *Orientações Para Fase Híbrida* (BAHIA, 2021f), para a volta às aulas no ano letivo de 2020/2021 em formato híbrido – remoto e presencial – com objetivo de instruir os integrantes das comunidades escolares a como se comportarem no ambiente escolar e quais medidas protetivas tomarem para que as aulas pudessem acontecer de forma segura, demonstrando preocupação com a biossegurança dos alunos e de todos os funcionários da escola para que, segundo informações contidas nos documentos analisados, a mesma tivesse um bom funcionamento e que a biossegurança estivesse associada às práticas pedagógicas na garantia de uma educação de qualidade e equidade.

Os documentos analisados revelam semelhanças com os dados da já referida pesquisa “Resposta Educacional à Pandemia de covid-19 no Brasil” realizada pelo Inep em 2021 junto às escolas brasileiras, visto que aconteceram reuniões para planejamento, coordenação, reorganização para atender ao momento de isolamento, considerando questões de higienização e do uso de equipamentos de proteção individual assim como a redução do número de pessoas em ambiente escolar. Porém é evidente a ausência de apoio efetivo no que concerne a subsídio tecnológico, tanto para estudantes quanto para professores.

Embora a SEC-BA tenha demonstrado preocupação com a qualidade da educação ofertada no formato híbrido, sabe-se que a Educação pode ser tudo nesse cenário pandêmico, menos de qualidade e muito menos justa, uma vez que nem todos os estudantes tiveram acesso à *internet* em suas residências ou não possuíam equipamentos tecnológicos para o acompanhamento das aulas realizadas no formato remoto, pois entende-se que o formato híbrido compõe-se de aulas presenciais e encontros online. Contudo, mesmo que a outra parte da carga horária fosse destinada somente a realização de atividades sem a necessidade de encontros online, ainda assim o estudante necessitaria de acesso à *internet* para apoio na realização das atividades.

No cenário pandêmico coube aos órgãos municipais e estaduais da Educação, informar, orientar e dar o suporte necessário para que os profissionais da Educação, demais profissionais das escolas, estudantes e familiares pudessem ter o amparo que precisavam para exercer o seu papel da melhor maneira possível. Entretanto, apenas orientações e informações em relação ao que fazer e como fazer não são suficientes, pois a Educação vai além de conteúdos ministrados em sala de aula e/ou em ambiente virtual, envolve também o convívio com o outro, nas vivências proporcionadas. Sobretudo, vale ressaltar que a educação básica como um direito público subjetivo, deve ser respeitada e priorizada. Desta forma, a igualdade é fundamental para o exercício do direito à educação e, portanto, os órgãos responsáveis pela oferta da

Educação deveriam considerar a realidade de cada estudante em relação às desigualdades sociais e econômicas no qual esse se encontra.

Nessa perspectiva, além de direito público, a Educação é um direito social (CURY, 2008), portanto, poderia ter sido voltada uma atenção especial não apenas às orientações em relação a como os alunos deveriam voltar às escolas, mas às questões de suporte técnico e no âmbito das políticas públicas, para que a reintegração do aluno no ambiente escolar ocorresse de maneira possível e que se efetivasse uma aprendizagem significativa, pois um ensino de qualidade não significa necessariamente apenas o acesso à escola, mas também o emprego de práticas educativas de permanência que tragam significações sociais para que possam, além de ampliar o capital cultural, transformar vidas e promover acolhimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, nossa investigação teve como foco conhecer as providências adotadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) no sentido do retorno às aulas durante a pandemia. Nesse período que vivenciamos, as aulas mudaram de presencial para o formato remoto e com o passar do tempo, híbrido. O professor reassumiu o papel de aprendiz, assim como toda a equipe gestora da escola e funcionários. Uma dessas aprendizagens, se refere a familiarização e adaptação ao meio de tecnologias digitais: professores e gestores tiveram de se adaptar na busca por oferecer um ensino de qualidade e aprendizagem significativa para todos, contudo, sabemos que não é uma tarefa fácil, pois nem todos tinham acesso à *internet*, impossibilitando a participação ativa nas aulas e o contato entre os professores, alunos e as famílias. Em decorrência da falta de convívio, até mesmo a interação social, tão importante para o desenvolvimento dos estudantes da educação especial, é comprometida, acarretando em prejuízos para a aprendizagem dos mesmos.

Quanto às providências que foram adotadas pela SEC-BA para o retorno às aulas durante a pandemia, consideramos que as orientações disponibilizadas pelo órgão, de certa forma contribuíram para um bom andamento da Educação, priorizando as medidas preventivas contra a COVID-19 e tendo em vista as recomendações dos órgãos da saúde, mas essas orientações não foram suficientes para atender as necessidades de todos, a fim de garantir o direito à uma Educação de qualidade e equidade, tendo em vista os elementos apontados no presente texto, como a incerteza quanto aos investimentos em materiais necessários para os cuidados com a higiene e proteção dos funcionários da escola, alunos e desinfecção do ambiente escolar.

Além disso, houve adaptações no sentido de dar continuidade ao processo de formação dos professores, o reforço à necessidade de disponibilidade remota dos profissionais na atenção à Educação Especial, a organização de curso para auxiliar os profissionais a lidar com as tecnologias, a adoção de um canal de televisão (embora nem todas as famílias tenham disponibilidade de aparelho de TV), a monitoria dos colegas e o uso dos Cadernos de Apoio (organizados por áreas e níveis de ensino), como alternativas para alcançar os estudantes. No entanto, notamos a ausência de medidas que garantissem o maior acesso a equipamentos e redes de *internet* (o que afeta professores e, principalmente, estudantes, muitos dos quais não dispõem nem ao menos de espaço físico para acompanhamento das aulas), na perspectiva de favorecer a interação, realização de estudos e atividades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA BRASIL. *Pesquisa aponta falta de equipamento como dificuldade no ensino remoto*. 2021. Disponível em: <https://google.com/amp/s/agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-08/pesquisa-aponta-falta-de-equipamento-como-dificuldade-no-ensino-remoto%3famp>. Acesso em: 18 nov. 2021.
- ARAÚJO, Stephane Silva de; LEITE, Maria Cecília Lorea. *A defesa pela “liberdade de escolha” fortalecendo uma rede empresarial: o homeschooling brasileiro. Práxis educativa*, Ponta Grossa, v. 15, e2014819, p. 1-20, 2020.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Fase Híbrida Educação Especial*. 2021a. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 09 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Guia da Fase Híbrida Estudantes e Familiares*. 2021b. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 07 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Guia da Fase Híbrida Professores (as)*. 2021c. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 09 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. *Guia do Estudante e da Família*. Início do ano letivo 2020/2021 Rede estadual de educação – Bahia. 2021d. Disponível em: <http://escolas.educacao.gov.br/noticias/sec-lanca-guia-do-estudante-e-da-familia-com-orientacoes-sobre-o-ensino-remoto>. Acesso em: 09 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Guia dos Gestores e Funcionários na Fase Híbrida*. 2021e. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 09 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Orientações Para Fase Híbrida*. 2021f. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 08 nov. 2021.
- BAHIA. Governo do Estado. Secretaria da Educação. *Protocolo de Biossegurança da Fase Híbrida*. Roteiro de formação. 2021g. Disponível em: <https://escolas.educacao.ba.gov.br/fasehibrida>. Acesso em: 08 nov. 2021.
- BAHIA. Secretaria da Educação. *Protocolo de Retorno às Aulas das Modalidades da Educação*. 2021h. Disponível em: http://www.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midioteca/documentos/2021/protocoloderetornoasaulaseducaoespecial_0.pdf&ved=2ahUKEwiBv_jXj6_0AhV0qpUCHacNATsQFnoECAMQAAQ&usq=AOvVaw1I8HVLwhk5tZGQ5UcmK2ho. Acesso em: 07 nov. 2021.
- BECSI, Alexandre Thiesen. *Pandemia e o direito à educação: uma análise acerca dos impactos da pandemia de Covid-19 e dos desafios impostos aos gestores públicos na área de educação no Brasil*. Tese (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Santa Catarina. 93f. 2021. Florianópolis, 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB*. Lei nº 9394. Brasília: Senado Federal, 1996.

CELLARD, André. A análise documental. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Trad. Ana Cristina Nasser. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. *Rev. adm. pública*, v. 54, n. 4, jul./ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. *Cadernos de Pesquisa* [online], maio/ago. 2008, v. 38, n. 134, p. 293-303. ISSN 0100-1574.

FUNDAÇÃO ABRINQ. *Entenda como a pandemia impactou a Educação no Brasil*. 2021. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/noticias/entenda-como-a-pandemia-impactou-a-educacao-no-brasil>. Acesso em: 19 jun. 2023.

G1 BAHIA. *IBGE aponta BA como estado brasileiro com maior nº absoluto de pessoas extremamente pobres*. 2020a. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1/globo.com/google/amp/ba/bahia/noticia/2020/11/12/ibge-aponta-que-ba-e-o-estado-brasileiro-com-maior-no-absoluto-de-pessoas-extremamente-pobres.ghtml>. Acesso em: 18 nov. 2021.

G1 BAHIA. *Primeiras horas com redução de 50% na frota de ônibus em Salvador são marcadas por filas e lotação nos coletivos*. 2020b. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.com/google/amp/ba/bahia/noticia/2020/03/23/primeiras-horas-com-reducao-de-50percent-na-frota-de-onibus-em-salvador-sao-marcadas-por-filas-e-lotacaonos-coletivos.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2021.

INEP. *Resposta educacional à pandemia de covid-19 no Brasil*. 2021. Disponível em: <https://painelcovid-seb.mec.gov.br/questionario-censo-escolar-2020/index.html>. Acesso em: 19 jun. 2023.

MAGALHÃES, Rodrigo Cesar da Silva. Pandemia de covid-19, ensino e a potencialização das desigualdades educacionais. *Hist. Cienc. Saúde - Manguinhos*, jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702021005000012>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MELLO, Rafael Reis Pereira Bandeira de et al. Desafios no acesso à água potável e saneamento básico no Brasil e o controle da covid-19. *Rev. Augustus*, v. 25, n. 51, p. 281-293, jul./out. 2020.

O GLOBO. Frota reduzida amplia riscos na pandemia para quem depende do transporte público. 2021. Disponível em:

<https://www.google.com/amp/s/oglobo.globo.com/politica/frota-reduzida-amplia-riscos-na-pandemia-para-quem-depnde-do-transporte-publico-24999509%3fversao=amp>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SAVIANI, Dermeval; GALVÃO, Ana Carolina. Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. *ANDES-SN*, p. 36-49, jan. 2021.

SILVA, Joriele Nayara Dantas; SILVERIO, Joseneuma Leite; VIEIRA, Antônia Máira Emelly Cabral da Silva. *Desafios pedagógicos no atendimento educacional especializado (AEE): relatos de mães e professoras sobre o ensino remoto*. In: *VI Seminário Nacional de Educação Especial/XVII Seminário Capixaba de Educação Inclusiva*. v. 3, n. 3, 2020.

SILVA FILHO, Olívio José; GOMES JUNIOR, Newton Narciso. *O amanhã vai à mesa: abastecimento alimentar e COVID-19*. *Cad. saúde pública*, v. 36, n. 5, jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00095220>.